

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS NO ÂMBITO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente documento normatiza as Atividades Formativas no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Os alunos devem cumprir o mínimo de 120 (cento e vinte) horas de Atividades Formativas, de acordo com as atividades apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 – Carga horária e documentos comprobatórios para validação das Atividades Formativas.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
Disciplinas eletivas ou isoladas	60	Histórico escolar ou cópia de declaração/certificado assinado por pessoa ou entidade responsável.
Monitoria	60	Declaração do professor responsável.
Cursos de extensão presenciais ou à distância	60	Certificado ou declaração, assinado por representante da entidade responsável, com dados da entidade (CNPJ), número do certificado e o conteúdo programático. Cursos a distância devem ser previamente aprovados pela comissão de avaliação.
Projetos, eventos ou atividades de extensão	60	Declaração do professor responsável.
Participação em Feira ou Exposição	60	Certificado de participação no evento, assinado por representante da entidade responsável, com dados da entidade ou crachá original, com nome do aluno e foto do aluno no evento.
Participação em Palestra	60	Cópia de certificado ou declaração, assinado por representante da entidade responsável.
Participação em Seminário, Congresso, Encontro, Fórum e Workshops	60	Cópia de certificado ou declaração, assinado por representante da entidade responsável.
Organização de Seminário, Congresso, Encontro, Fórum e Workshop	60	Cópia de certificado ou declaração, assinado por representante da entidade responsável.
Projeto de pesquisa, iniciação científica ou tecnológica	60	Certificado de conclusão do projeto.
Publicação em Seminário, Congresso, Encontro Científico, Fórum, Workshops	60	Certificado ou declaração, assinado por representante da entidade responsável.
Publicação em periódico	60	Cópia da página título da publicação identificando o aluno, professor, Universidade Federal do Paraná e periódico.
Estágio não obrigatório remunerado (ENOR), trabalho voluntário qualificado ou trabalho remunerado (todos na área de atuação do curso)	60	Contrato de trabalho, carteira de trabalho ou declaração apresentada por responsável, constando o tempo de trabalho, cargo e atividades realizadas.
Trabalho voluntário filantrópico	60	Documento comprobatório contendo CNPJ da entidade, atividade realizada, período e duração, e assinatura do responsável.
Atividade cultural e artística: participação em grupo de teatro, coral e orquestra	60	Declaração assinada por representante da entidade responsável, com dados da entidade.
Atividade de Avaliação Institucional	60	Declaração assinada por representante da entidade responsável, com dados da entidade.